

PORTARIA Nº 242/2023 DE 31 DE MAIO DE 2023

EXONERA SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E ADESÃO AO PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

CONSIDERANDO as disposições do Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI constantes na cláusula terceira do Acordo Coletivo 2023 aprovado pela Lei Municipal nº 2527/2023 , que estabelece o seguinte: "CLÁUSULA TERCEIRA - PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI - fica instituído, no âmbito do Município de João Monlevade, o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, com o objetivo de possibilitar melhor alocação dos recursos humanos, propiciar a modernização da administração e auxiliar o equilíbrio das contas públicas, nos termos e condições a seguir estabelecidas(...)",

CONSIDERANDO que o requerimento do servidor foi homologado pela Comissão Instituída pela Portaria Municipal nº 492/2021, além de aprovado pelo Secretário Municipal de Administração;

CONSIDERANDO que o servidor assinou declaração concordando com a cláusula nos termos constantes no Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI e principalmente o §16, da cláusula terceira, do Acordo Coletivo 2023, aprovado pela Lei Municipal n° 2527/2023.

- Art.1º Exonerar, a partir 29 de Maio de 2023, Edmar Ângelo Benedito, Matrícula 1407 por motivo de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada PAI.
- **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 29 de Maio de 2023.

João Monlevade, em 31 de Maio de 2023.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao trigésimo primeiro dia do mês de Maio de 2023.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo